



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI Nº 760/2008.
DE: 19 DE JUNHO DE 2008.**

Dispõe sobre autorização para locação de um imóvel e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a locar um imóvel a ser utilizado pelo Conselho Tutelar do Município de Juscimeira-MT.

Artigo 2º - O prazo de Locação do imóvel citado no artigo anterior será a partir do dia 01 de Novembro de 2007 até o dia 30 de Abril de 2008, com o valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão 14 – Secretaria Municipal de Promoção e assistência Social
Unidade: 14.001-Sec. Mun. de Promoção e Assistência Social
Prog./Trabalho: 08.243.9300.2054-Atenção à Criança e ao Adolescente
Elemento Despesa: 33.90.36.00.00- Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de Novembro de 2007.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 19 DE JUNHO DE 2008.**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal